



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 3/2024 - COJUR

Novo Hamburgo, 15 de abril de 2024.

À Senhora Vereadora Lourdes Valim

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 4/2024

Ementa: Dispõe sobre a criação do "Projeto de Fomento e Expansão da Rede de Creches Comunitárias", com atendimento alternativo de crianças entre 6 meses a 6 anos incompletos, e contraturnos, com base na Lei Federal nº 9.394/96.

Senhora Vereadora,

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação ao parecer de antijuridicidade exarado no Projeto de Lei nº 4/2024, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, com fundamento no art. 56, § 4º da Resolução nº 8 de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,

Vereador Ito Luciano

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

